



ANO IV – Nº 1469 - Macaíba - RN, terça-feira, 28 de maio de 2024

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PARCIAL DOS CREDENCIADOS**

**EDITAL 003/2024 - SMCT CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DESTINADAS AO FOMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**

**HOMOLOGO** pelo presente o Termo de Credenciamento, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 020/2024 - SMCT, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA 003/2024 - SMCT, de acordo com a Lei 14.133/21.

**Objetivo:** Credenciamento de proponentes da cadeia produtiva da área da música visando a seleção de propostas artísticas e culturais com intuito de compor o calendário anual de ações e atrações do Município de Macaíba.

**Homologados no Primeiro Termo:**

Ercília Maria da Costa Borges – CPF: 565.923.964-15 – Banda: Dedé Asa Branca  
Diego Cristiano da Silva – CPF: 065.204.824-20 – Diego Pilha  
Nailson Melo Santos – CPF: 056.768.314-13 – Banda Nailson Sanfoneiro  
Maria Jaqueline da Silva – CPF: 064.969.014-14 – Rubão Oliver e Banda  
Tales Thiago Lucas da Silva – CPF: 702.453.254-84 – Forró Nelson Moreno e Ely Show  
Erlon Bezerra Luna – CPF: 152.901.284-84 – Erlon sanfoneiro  
José Aldenis Pereira – CPF: 101.567.164-40 – Deny Dantas  
Josefa Sabrina Ramos de Lira – CPF: 099.475.484-14 – Forró D'oro  
Leonardo Maurício de Souza – CPF: 011.780.274-30 – Bichões do Forró  
Lucas Aguiar da Silva – CPF: 104.044.844-50 – Lucas Aguiar Sanfoneiro

Macaíba/RN, 28 de maio de 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**RESULTADO PRELIMNAR DE AVALIAÇÃO  
DAS CANDIDATURAS – QUADRILHAS  
JUNINAS**

**EDITAL 002/2024 - SMCT RESULTADO PRELIMNAR DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

**RAS PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – EDIÇÃO 2024.**

Resultado preliminar de avaliação das candidaturas, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 019/2024 - SMCT, referente ao edital 02/2024 - SMCT, com base legal na Lei nº 14.133/2021 em seus artigos.

**Objetivo:** Informar resultado preliminar de avaliação das candidaturas das quadrilhas juninas, visando fomentar a cultura nordestina no âmbito do município de Macaíba, conforme Edital 002/2024 - SMCT/PMM.

**Homologadas e classificadas:**

LAIS CARLA APOLINÁRIO DA SILVA – CPF: 096.150.334-30 – GC PISA NA FULOR  
PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS – CPF: 704.3703674-24 – JUN EXPLOÇÃO MATUTA  
ROBSON JOSÉ DA COSTA – CPF: 104.097.434-10 – ARRAIÁ JEITO MATUTO  
MARIA JOSÉ DOS SANTOS – CPF: 060.910.584-10 – ARRAIÁ CAPUZ DE FUSCA

Macaíba/RN, 28 de maio de 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**DECRETO**

**DECRETO N.º 2.169/2024**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a tradição cultural-religiosa existente no Município, que celebra a instituição da Eucaristia por Jesus Cristo em sua última ceia com os apóstolos;

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em razão do dia de *Corpus Christi*, com exceção dos seguintes serviços, repartições e órgãos:

I - a Unidade de Pronto Atendimento Odontológico

de Macaíba, localizada na R. Dr. Pedro Velho, 17 - Centro, Macaíba.

II - a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Aluizio Alves, localizada na Av. Jundiá, 100 - Jundiá, Macaíba;

III - a Coleta de Lixo;

IV - o Transporte Público Universitário;

V - os espaços e campeonatos esportivos.

§1º. Os servidores do Setor de Licitação, Contratos e Convênios terão ponto facultativo apenas no dia 30 de maio de 2024.

§2º. Os(as) Secretários(as) deverão orientar os(as) servidores(as) quanto à eventual necessidade de desenvolverem suas atividades nas datas mencionadas na *caput*.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 28 de maio de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**EXTRATOS**

**Extrato da Ata de Registro de Preços  
Pregão Eletrônico Nº 083/2023  
Ata de Registro de Preços Nº 078/2024**

Objeto: Registro de preço para confecção e instalação de moveis projetados, para mobiliar as unidades de estratégias de saúde das famílias do Município de Macaíba/RN;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: JR Industria e Comercio de Moveis Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro Ltda. - CNPJ: 17.570.889/0001-45;

Valor: R\$ 242.916,63 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

Vigência da Ata: 27/05/2024 a 26/05/2025;

Data da assinatura: 27/05/2024;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

Assina pelo Fornecedor: Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro – Representante Legal;

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secre-

taria Municipal de Educação e das escolas da rede municipal de ensino do município de Macaíba/RN; Fornecedor: Dantas Eletromóveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ: 49.140.067/0001-10; Valor Global: R\$ 341.330,00 (trezentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta reais); Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 28/05/2024; Assina pelo Empresa: Adson Fabrizio Oliveira Dantas – Representante Legal; Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede municipal de ensino do município de Macaíba/RN; Fornecedor: IBBA Industria e Comercio De Bebedouro Ltda. - CNPJ: 50.456.480/0001-78; Valor Global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 28/05/2024; Assina pelo Empresa: Wilson Rocha – Representante Legal; Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede municipal de ensino do município de Macaíba/RN; Fornecedor: Aurora Soluções Integ. Ltda. - CNPJ: 50.921.426/0001-56; Valor Global: R\$ 17.775,70 (dezesete mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 28/05/2024; Assina pelo Empresa: Yaan Angello Santos Costa – Representante Legal; Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, tornar público, reiteradamente, o interesse na contratação de empresa para locação de máquinas de costuras industriais e suas respectivas manutenções corretivas e preventivas para continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS).

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**03/06/2024 – 17h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão ter acesso ao TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: [semtas@macaiba.rn.gov.br](mailto:semtas@macaiba.rn.gov.br) ou no endereço: Tv. Frei Miguelinho, 10, Térreo, Centro, CEP 59.280-163, Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 28 de maio de 2024.

**Eriberto Freire Tomaz**  
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Portaria 202/2024

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma contínua, de gás liquefeito de petróleo (GLP) visando atender a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN. Processo nº: 1008/2024.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/06/2024 – 14h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [setordecom-prasmacaiba@gmail.com](mailto:setordecom-prasmacaiba@gmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 28 de maio de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 038/2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 42/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administra-

ção Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 42/2023, celebrada entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Casa Funerária Santa Ana - Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 01.610.479/0003-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e eventual prestação de serviços funerários destinados às famílias em vulnerabilidade social do Município de Macaíba/RN, com registro de preços.

**I – ANA CARLA DE ARAUJO RODRIGUES**, Matrícula nº 1106996/2, na qualidade de Gestora do Contrato;

**II – FATIMA RAFAELLA CAMPOS DA SILVA MARCOLINO**, Matrícula nº 1125141/1, na qualidade de Fiscal Técnica;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2024 e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 28 de maio de 2024.

**Eriberto Freire Tomaz**  
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Portaria 202/2024

**PORTARIA Nº 288/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA Nº 052/2024.**

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da

execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo da ATA nº 052/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de abril de 2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa SUN LINE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.878.230/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens:

I – **Welma Fátima Vicente Querino**, CPF: 089.121.694-40, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Maria Aparecida Ferreira Silva**, CPF: 018.193.734-44, na qualidade de Fiscal Técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o(a) Gestor(a) do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento da Ata/contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 28 de maio de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 289/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 305/2024, autuado em 23 de maio de 2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **SÉRGIO LIMA SILVA DO CARMO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO FAZENDÁRIO**, matrícula 1130706-1, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público, com admissão para o exercício do cargo datada de 10/08/2023.

**Art. 2º** Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23/05/2024.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 28 de maio de 2024

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### **LEI**

#### **LEI MUNICIPAL Nº 2.507/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

*Promove revisão e altera a Lei Orçamentária Anual 2024, abre créditos adicionais especiais para criação de novas naturezas de despesas em fontes de financiamento não previstas no orçamento de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**; faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.337.062,88 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme o disposto no Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado

à inclusão de novas naturezas de despesas e novas fontes de financiamento, não existentes em ações de execução previstas no orçamento de 2024, necessárias para atender as estimativas de novas despesas até o término do exercício, objetivando a adequação da classificação orçamentária, conforme consta do Anexo I integrante desta lei.

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial constante do Art. 1º desta lei:

I. A incorporação de receitas orçamentárias no valor de R\$ 4.969.067,30 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e trinta centavos), proveniente de previsão de excedente de arrecadação da fonte de Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, em conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Anexo II integrante desta lei.

II. A incorporação de saldos bancários do exercício anterior, no valor de R\$ 17.367.995,58 (dezesete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais, e cinquenta e oito centavos), proveniente de apuração de Superavit Financeiro do Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme o Art. 43, § 1º, inciso I, combinado com o § 2º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Anexo III integrante desta lei.

**Art. 3º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a promover as alterações necessárias, mediante decreto, para ajustes na classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, ou novas fontes de financiamento já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor da Ação Orçamentária previamente aprovado pela Câmara Municipal, conforme previsão do § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.430/2023 (Lei das Diretrizes Orçamentárias - 2024).

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação da presente lei, o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, atualizado com as devidas inserções das alterações constantes da presente lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 28 de maio de 2024

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Espaço  
não utilizado**

**ANEXO I**  
**ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**

(novas naturezas orçamentárias em programas e ações já existentes no orçamento)

**Unidade: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Função:** 12 - Educação

**Sub Função:** 361 – Ensino Fundamental

**Programa:** 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos

**Projeto/Atividade: 2024 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% (Fundamental)**

**Elementos de Despesa:**

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$ 200.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	R\$ 100.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE .....</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**Fonte de Financiamento:** 15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.

**Sub Função:** 365 – Educação Infantil

**Programa:** 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos

**Projeto/Atividade: 2025 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% (Infantil)**

**Elementos de Despesa:**

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$ 200.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	R\$ 69.067,30
3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE .....</b>	<b>R\$ 1.469.067,03</b>

**Fonte de Financiamento:** 15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.

**Projeto/Atividade: 1019 Const., Aquis. de equip, Amp. Ref. Unid. Ensino Infantil - FUNDEB 30%.**

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE .....</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

**Fonte de Financiamento:** 15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.

**Função:** 12 - Educação

**Sub Função:** 361 – Ensino Fundamental

**Programa:** 0059 – Educação de Qualidade Feita por Todos

**Projeto/Atividade: 1020 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Fundamental**

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 122.322,62
4.4.90.51 – Obras e Instalações .....	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE .....</b>	<b>R\$ 622.322,62</b>

**Fonte de Financiamento:** 25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

**Projeto/Atividade: 1210 - Construção, Ampl. e/ou Ref. Quadras Poliesportivas nas Unidades de Ensino**

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 176.983,87
4.4.90.51 – Obras e Instalações .....	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE .....</b>	<b>R\$ 676.983,87</b>

**Fonte de Financiamento:** 25700000 - Transf. Gov. Federal Conv. e Instrum. Congên. vinc. à Educação

**Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Função:** 10 - Saúde

**Sub Função:** 301 – Atenção Básica

**Programa:** 0052 – Saúde para Todos

**Projeto/Atividade: 1121 Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. de Unidades Básicas de Saúde**

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.51 – Obras e Instalações .....	R\$ 345.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes .....	R\$ 155.000,00
<b>TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE .....</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Fonte de Financiamento:** 27060000 - Transferência Especial da União

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.51 – Obras e Instalações .....	R\$ 267.419,80
<b>TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE .....</b>	<b>R\$ 267.419,80</b>

**Fonte de Financiamento:** 26310000 - Transf. Gov. Federal Conv. e Instrum. Congên. Vinc. à Saúde.

**Função:** 10 - Saúde  
**Sub Função:** 301 – Atenção Básica  
**Programa:** 0051 – Macaíba Transparente

**Projeto/Atividade: 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**

**Elementos de Despesa:**

3.3.90.30 – Materiais de Consumo ..... R\$ 500.000,00  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 500.000,00  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 324.014,81  
**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 1.324.014,81**

**Fonte de Financiamento:** 26590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

**Unidade: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Função:** 06 – Segurança Pública  
**Sub Função:** 153 – Defesa Terrestre  
**Programa:** 0048 – Segurança Cidadã

**Projeto/Atividade: 2113 Implantação e Manutenção de Vídeo Monitoramento**

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 200.000,00  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 500.000,00  
**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 700.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 27060000 - Transferência Especial da União

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 1.000.000,00  
**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 1.000.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 27000000 - Outras Transf. Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Função:** 06 – Segurança Pública  
**Sub Função:** 451 – Infraestrutura Urbana  
**Programa:** 0048 – Segurança Cidadã

**Projeto/Atividade: 1048 Construção e Manutenção dos Prédios vinculados a secretaria**

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 1.000.000,00  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 100.000,00  
**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 1.100.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 27060000 - Transferência Especial da União

**Unidade: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Função:** 15 – Urbanismo  
**Sub Função:** 451 – Infraestrutura Urbana  
**Programa:** 0042 – Programa de Pavimentação de Macaíba

**Projeto/Atividade: 1061 Construção, Recuperação, Conservação e Manutenção das Vias Públicas**

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 590.000,00  
**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 590.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 27060000 - Transferência Especial da União

**Elementos de Despesa:**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 500.000,00  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 1.000.000,00  
**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 1.500.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 27000000 - Outras Transf. Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Elementos de Despesa:**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 396.168,74  
**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 396.168,74**

**Fonte de Financiamento:** 27500000 - Recursos da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE

**Função:** 15 – Urbanismo  
**Sub Função:** 452 – Serviços Urbana  
**Programa:** 0039 – Programa de Desenvolvimento Tecnológico de Macaíba

**Projeto/Atividade: 1060 Implantação de Iluminação de Led**

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 5.294.027,18  
**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 5.294.027,18**

Fonte de Financiamento: 27540000 - Recursos de Operações de Crédito

Unidade: 02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub Função: 544 – Recursos Hídricos

Programa: 0006 – Agropecuária Mais Forte

Projeto/Atividade: 1107 Perfuração, Implantação de Poços Tubulares

Elementos de Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 400.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 100.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 500.000,00**

Fonte de Financiamento: 27060000 - Transferência Especial da União

Unidade: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0027 – Macaíba Esportiva

Projeto/Atividade: 1091 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios e outros equipamentos Esportivos.

Elementos de Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 806.811,99

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 400.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 1.206.811,99**

Fonte de Financiamento: 27060000 - Transferência Especial da União.

Elementos de Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 402.965,94

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 402.965,94**

Fonte de Financiamento: 27000000 - Outras Transf. Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Unidade: 02.015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função: 13 – Cultura

Sub Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0029 – Macaíba Cultura

Projeto/Atividade: 2098 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elementos de Despesa:

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ..... R\$ 437.076,68

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 50.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 487.076,68**

Fonte de Financiamento: 27150000 - Transf. Destinadas Setor Cultural - Audiovisual

Elementos de Despesa:

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ..... R\$ 177.328,39

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 20.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$ 197.328,39**

Fonte de Financiamento: 27160000 - Transf. Dest. Setor Cultural - Demais Setores Cultura

Elementos de Despesa:

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ..... R\$ 100.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 502.875,56

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 602.875,56**

Fonte de Financiamento: 27190000 - Transf. da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura

**ANEXO II**  
**INCORPORAÇÃO E PREVISÃO DE RECEITAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
(incorporação segundo o Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64)

QUADRO DE APURAÇÃO DE DEFICIT/SUPERAVIT FINANCEIRO POR FONTE DE FINANCIAMENTO				
Receita	Previsão Inicial	Arrecadação até 04/2022	Nova Previsão	Previsão de Excedente/ Frustração
<b>RECEITAS DE FONTE VINCULADA A EDUCAÇÃO</b>				<b>4.969.067,30</b>
1.7.1.5.50.0.1.01 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	50.000,00	1.516.257,90	5.019.067,30	(+) R\$ 4.969.067,30
<b>TOTAL ATUALIZADO DA PREVISÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>4.969.067,30</b>

**ANEXO III**  
**INCORPORAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 2023**  
 (incorporação conforme o Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64)

<b>QUADRO DE APURAÇÃO DE DEFICIT/SUPERAVIT FINANCEIRO POR FONTE DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>FONTES SUPERAVITÁRIAS</b>	<b>Superavit apresentado no Balanço Patrimonial - Quadro do Superavit/ Déficit Financeiro</b>
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	622.322,62
25700000 - Transf. Gov. Federal Conv. e Instrum. Congên. vinc. à Educação	676.983,87
26310000 - Transf. Gov. Federal Conv. e Instrum. Congên. Vinc. à Saúde	267.419,80
26590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.324.014,81
27000000 - Outras Transf. Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.902.965,94
27060000 - Transferência Especial da União	4.596.811,99
27150000 - Transf. Destinadas Setor Cultural - Audiovisual	487.076,68
27160000 - Transf. Dest. Setor Cultural - Demais Setores Cultura	197.328,39
27190000 - Transf. da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura	602.875,56
27500000 - Recursos da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	396.168,74
27540000 - Recursos de Operações de Crédito	5.294.027,18
<b>TOTAL ATUALIZADO DA PREVISÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>17.367.995,58</b>

**ANEXO IV**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DAS METODOLOGIAS DE CÁLCULO UTILIZADAS**

- A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO I, que corresponde a abertura de Créditos Adicionais Especiais de novas naturezas orçamentárias em programas e ações já existentes no orçamento, mas que não contempla determinadas rubricas de classificação contábil, e novas fontes de financiamento, em especial as de incorporação de superavit financeiro do exercício de 2023, elaboradas considerando a necessidade da abertura novas rubricas orçamentárias ou fontes de recursos para execução de despesas necessárias, apresentadas por cada Secretaria demandante, e devidamente registrada no projeto.
- A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO II, que corresponde a incorporação e previsão de receitas por excesso de arrecadação para os 2 últimos quadrimestres de 2024, incorporada segundo o Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, foi elaborada considerando a arrecadação orçamentária do 1º quadrimestre de 2024 (período contabilmente encerrado no momento do estudo), da seguinte forma:
  - Foi realizada a verificação na forma macro da rubrica orçamentária de receitas do VAAT efetivamente arrecadadas no 1º quadrimestre de 2024;
  - Foi verificada a estimativa de repasse das Transferências do FUNDEB – VAAT publicadas pelo Ministério da Educação para o município de Macaíba no ano de 2024;
- A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO III, que corresponde a incorporação de saldos bancários apurados por superavit financeiro no balanço patrimonial de 2023, consoante o Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, foi elaborada considerando os resultados obtidos no Quadro de Apuração de Déficit/Superavit Financeiro por Fonte de Financiamento, do Balanço Patrimonial de 2023.

**Espaço  
não utilizado**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 15 (TCE / RN)

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>10.845.555,14</b>	<b>14.294.161,82</b>	<b>11.197.899,29</b>	<b>10.912.250,77</b>	<b>11.179.242,70</b>	<b>11.929.149,10</b>	<b>11.415.974,35</b>	<b>18.158.078,52</b>	<b>12.273.583,62</b>	<b>11.195.951,52</b>	<b>12.246.988,79</b>	<b>12.531.708,35</b>	<b>148.281.637,97</b>	<b>24.255,30</b>	
Pessoal Ativo	8.781.844,97	11.516.744,31	9.110.041,68	8.849.775,19	9.098.477,20	9.856.833,60	9.335.537,39	14.878.773,78	10.241.858,64	9.126.031,31	9.947.227,00	10.400.151,04	121.143.366,03	24.255,30	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.531.221,64	10.231.834,49	7.818.571,30	7.558.939,91	7.809.875,87	8.570.407,50	8.020.963,24	12.434.600,19	10.177.678,52	8.101.487,29	8.892.858,99	9.251.739,71	106.400.258,64	21.700,25	
Obrigações Patronais	1.250.623,33	1.284.909,82	1.291.470,38	1.290.835,28	1.288.601,33	1.286.876,10	1.314.594,65	2.444.095,99	64.179,52	1.024.541,64	1.054.368,02	1.188.411,33	14.743.107,39	2.555,05	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.063.710,17	2.877.417,51	2.087.851,61	2.072.475,58	2.071.865,50	2.072.265,50	2.080.416,46	3.279.304,74	2.031.725,58	2.069.920,19	2.299.761,79	2.131.557,31	27.138.271,94	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.930.429,70	2.667.130,80	1.940.985,18	1.942.508,36	1.941.898,78	1.942.298,78	1.944.442,93	3.067.709,43	1.887.283,12	1.925.700,97	2.069.135,05	1.980.492,63	25.240.016,28	0,00	
Pensões	133.280,47	210.286,71	146.866,43	129.966,72	129.966,72	129.966,72	135.973,53	211.595,31	144.442,46	144.219,22	230.628,74	151.064,63	1.898.255,66	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>2.040.158,61</b>	<b>2.878.274,99</b>	<b>2.056.407,89</b>	<b>2.048.665,51</b>	<b>2.154.023,63</b>	<b>3.068.295,46</b>	<b>2.324.212,56</b>	<b>3.580.271,83</b>	<b>2.173.301,83</b>	<b>2.288.171,18</b>	<b>2.530.675,55</b>	<b>2.556.862,50</b>	<b>29.679.459,55</b>	<b>0,00</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.048,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.048,90	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	26.070,79	69.623,47	17.978,54	25.689,16	111.717,16	69.300,00	104.837,87	69.300,00	9.892,29	92.542,70	99.729,52	288.064,79	964.796,49	0,00	
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.014.287,82	2.868.651,52	2.038.429,26	2.022.916,35	2.022.906,27	2.022.706,27	2.030.837,23	3.199.884,12	1.993.246,66	2.021.441,27	2.247.501,45	2.081.359,86	26.493.588,23	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Puntão de Incentivo referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.238,39	188.517,46	311.087,51	180.162,88	174.187,21	183.444,58	207.437,85	2.097.675,88	0,00	
<b>Outras Deduções Constitucionais ou Legais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>8.805.196,53</b>	<b>11.515.886,83</b>	<b>9.141.485,49</b>	<b>8.873.645,26</b>	<b>9.056.319,07</b>	<b>8.860.855,54</b>	<b>9.091.761,79</b>	<b>14.577.806,69</b>	<b>10.100.281,79</b>	<b>8.907.780,34</b>	<b>9.716.313,24</b>	<b>9.974.848,85</b>	<b>118.602.178,42</b>	<b>24.255,30</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>									<b>VALOR</b>				<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									295.744.087,52				-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)									0,00				-		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	4.172.392,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	2.394.408,78	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>289.177.286,74</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV)</b>	<b>118.626.433,72</b>	<b>41,02</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>156.155.734,84</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>148.347.948,10</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>140.540.161,36</b>	<b>48,60</b>

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 16 (TCE / RN)

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>21.063.951,04</b>	<b>20.220.111,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.017.250,88	20.236.411,01	0,00	0,00
Empréstimos	8.122.000,00	8.122.000,00	0,00	0,00
Internos	8.122.000,00	8.122.000,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.895.250,88	12.114.411,01	0,00	0,00
De Tributos	2.602.142,90	2.528.531,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.675.189,95	5.401.230,69	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	635.242,12	448.520,32	0,00	0,00
Do FGTS	3.982.675,91	3.736.129,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	46.700,16	-16.299,84	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>40.457.434,17</b>	<b>48.539.055,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	40.457.434,17	48.539.055,83	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.074.159,05	50.421.734,04	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.893.751,15	1.252.310,93	0,00	0,00



DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	722.973,73	630.367,28	0,00	0,00
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-19.393.483,13	-28.318.944,66	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	270.267.964,41	295.744.087,52	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	551.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	269.716.964,41	295.744.087,52	0,00	0,00
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)</b>	<b>7,80</b>	<b>6,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,17	-9,57	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	323.660.357,29	354.892.905,02	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	291.294.321,56	319.403.614,52	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	15.765.767,95	6.348.224,39	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 17 (TCE / RN)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	270.267.964,41	295.744.087,52	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	551.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	269.716.964,41	295.744.087,52	0,00	0,00
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	59.337.732,17	65.063.699,25	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) 19,8%	53.403.958,95	58.557.329,33	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 18 (TCE / RN)

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	295.744.087,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	295.744.087,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	47.319.054,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.587.148,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.702.086,13	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	678.601,64
Tributos	0,00	23.364,03
Contribuições Previdenciárias	0,00	241.232,25
FGTS	0,00	242.358,02
Demais Contribuições Sociais	0,00	171.647,34
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º Quadrimestre de 2024

RGF - Anexo 22 (TCE / RN)

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	295.744.087,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	295.744.087,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	289.177.286,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	118.626.433,72	41,02
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	156.155.734,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	148.347.948,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	140.540.161,36	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-28.318.944,66	-9,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	354.892.905,02	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	65.063.699,25	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=( IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	47.319.054,00	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.702.086,13	7,00

RESTOS A PAGAR
SEM INFORMAÇÕES













RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>23.008.618,00</b>	<b>12.671.847,09</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	26.500.000,00	25.956.000,00	8.333.549,24	8.249.158,68	0,00
Aposentadorias	25.500.000,00	24.960.000,00	7.862.611,82	7.853.713,31	0,00
Pensões Por Morte	1.000.000,00	996.000,00	470.937,42	395.445,37	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>26.505.205,00</b>	<b>25.956.000,00</b>	<b>8.333.549,24</b>	<b>8.249.158,68</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-3.496.587,00</b>	<b>-13.284.152,91</b>	<b>4.338.297,85</b>	<b>4.422.688,41</b>
--	----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	610.438,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	96.113.291,61
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO DE REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	2.960.460,00	116.062,26
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>2.960.460,00</b>	<b>116.062,26</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.349.258,00	1.041.798,02	396.054,42	385.357,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	706.001,00	683.600,00	210.166,86	210.166,86	0,00
Demais Despesas Correntes	643.257,00	358.198,02	185.887,56	175.191,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.611.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.960.460,00</b>	<b>1.041.798,02</b>	<b>396.054,42</b>	<b>385.357,89</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>-925.735,76</b>	<b>-279.992,16</b>	<b>-269.295,63</b>
---	-------------	--------------------	--------------------	--------------------

BENS E DIRETOS – ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.069.454,23
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>
--

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 6 (TCE / RN)

em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024 (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	264.329.229,00	99.557.321,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.918.212,00	18.688.983,52
IPTU	8.340.717,00	5.587.991,83
ISS	12.800.600,00	4.007.432,96
ITBI	2.068.656,00	973.605,83
IRRF	7.118.360,00	3.707.585,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.589.879,00	4.412.367,17
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.821.570,00	1.261.099,03
Aplicações Financeiras(II)	3.801.570,00	1.261.099,03
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	221.070.165,00	79.163.201,98
Cota-Parte do FPM	60.270.187,00	21.616.737,86
Cota-Parte do ICMS	44.549.873,00	11.937.220,24
Cota-Parte do IPVA	2.582.845,00	923.978,92
Cota-Parte do ITR	8.808,00	3.753,33
Transferências da LC 61/1989	58.207,00	20.672,60
Transferências do FUNDEB	56.260.000,00	20.737.412,19
Outras Transferências Correntes	57.340.245,00	23.923.426,84
Demais Receitas Correntes	1.519.282,00	444.037,14
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.519.282,00	444.037,14

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024 (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	260.527.659,00	98.296.222,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	11.609.113,00	10.333.657,53
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	8.354.081,00	3.444.096,45
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	35.231.620,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	2.430.321,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	7.921,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	7.921,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	32.763.378,00	0,00
Convênios	24.624.634,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.138.744,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	32.793.378,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	304.930.150,00	108.629.880,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	293.321.037,00	98.296.222,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (CXVIII)	255.431.244,00	194.373.828,95	82.389.599,30	72.868.931,80	7.890.793,77	7.036.461,23	6.356.652,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Pessoal e Encargos Sociais	132.597.326,00	100.483.342,45	42.151.370,36	42.147.201,42	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.012.644,00	990.000,00	484.863,44	484.863,44	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	121.821.274,00	92.900.486,50	39.753.365,50	30.236.866,94	7.890.793,77	7.036.461,23	6.356.652,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (CX) = (XVIII - XIX)	254.418.600,00	193.383.828,95	81.904.735,86	72.384.068,36	7.890.793,77	7.036.461,23	6.356.652,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (CXI)	27.854.463,00	26.997.798,02	8.729.603,66	8.634.516,57	6.127,12	23.002,95	23.002,95
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (CXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (CXIII)	43.519.167,00	11.486.664,60	5.187.840,46	3.818.278,91	436.528,15	1.394.332,03	1.367.375,89
Investimentos	40.779.422,00	8.829.307,20	4.407.000,59	3.037.439,04	436.528,15	1.394.332,03	1.367.375,89
Inversões Financeiras	5.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (CXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (CXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (CXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (CXVII)	2.734.356,00	2.657.357,40	780.839,87	780.839,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (CXVIII) = [CXIII - (CXIV + CXV + CXVI + CXVII)]	40.784.811,00	8.829.307,20	4.407.000,59	3.037.439,04	436.528,15	1.394.332,03	1.367.375,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (CXIX)	610.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (CXX)	1.611.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (CXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (CXXII) = (CX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	325.279.514,00	229.210.934,17	95.041.340,11	84.056.023,97	8.333.449,04	8.453.795,31	7.747.030,49
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (CXXIII) = (CX + XXVIII + XXIX)	295.813.849,00	202.213.136,15	86.311.736,45	75.421.507,40	8.327.321,92	8.430.793,26	7.724.028,44
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (CXXIV) = [XVIa - (CXXIIa + CXXIIIa + CXXIIIc)]							8.493.376,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (CXXV) = [XVIa - (CXXIIIa + CXXIIIb + CXXIIIc)]							6.825.364,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.214.984,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.261.099,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	484.863,44
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>7.599.600,47</b>

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez 2023	Até o 2024
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.063.951,04	20.220.111,17
DEDUÇÕES (XL)	40.457.434,17	48.539.055,83
Disponibilidade de Caixa	40.457.434,17	48.539.055,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.074.159,05	50.421.734,04
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.893.751,15	1.252.310,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	722.973,73	630.367,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-19.393.483,13	-28.318.944,66
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>8.925.461,53</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.192.826,93

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-7.641.440,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)</b>	<b>1.284.021,31</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>507.785,72</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 7 (TCE / RN)

em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTO A PAGAR PROCESSADOS					RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	494.913,36	8.404.964,91	8.333.449,04	20.883,12	545.546,11	549.712,72	15.224.871,25	8.453.795,31	7.747.030,49	1.698.745,29	6.328.808,19	6.874.334,30
EXECUTIVO	494.913,36	8.404.964,91	8.333.449,04	20.883,12	545.546,11	549.712,72	14.790.000,28	8.024.628,34	7.317.863,52	1.698.745,29	6.323.104,19	6.868.650,30
PODER EXECUTIVO	494.913,36	8.404.964,91	8.333.449,04	20.883,12	545.546,11	549.712,72	14.790.000,28	8.024.628,34	7.317.863,52	1.698.745,29	6.323.104,19	6.868.650,30
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.870,97	429.166,97	429.166,97	0,00	5.704,00	5.704,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.870,97	429.166,97	429.166,97	0,00	5.704,00	5.704,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,25	0,00	0,00	0,00	21.700,25	21.700,25
TOTAL (III) = (I) + (II)	494.913,36	8.404.964,91	8.333.449,04	20.883,12	545.546,11	549.712,72	15.246.571,50	8.453.795,31	7.747.030,49	1.698.745,29	6.350.508,44	6.896.034,55

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 11 (TCE / RN)

em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>30.328.333,00</b>	<b>14.276.616,35</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.340.717,00	5.587.991,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.068.656,00	973.605,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.800.600,00	4.007.432,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.118.360,00	3.707.585,73
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>133.218.001,00</b>	<b>43.127.953,26</b>
2.1- Cota-Parte FPM	74.218.336,00	27.020.922,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.740.746,00	27.020.922,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.477.590,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	55.687.341,00	14.921.525,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	72.758,00	25.840,66
2.4- Cota-Parte ITR	11.009,00	4.691,62
2.5- Cota-Parte IPVA	3.228.557,00	1.154.973,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>163.546.334,00</b>	<b>57.404.569,61</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>25.748.082,20</b>	<b>8.625.590,31</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>15.138.501,30</b>	<b>5.725.551,75</b>

e copia do original instruído digitalmente por EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR 06986160406 em 28/05/2024 às 15:34:23, CELYANNE DA SILVA BEZERRA 011712409 em 28/05/2024 às 15:31:02

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>56.262.082,00</b>	<b>20.737.412,19</b>		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.100.000,00	19.221.154,29		
6.1.1- Principal	56.100.000,00	19.221.154,29		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	101.041,00	0,00		
6.2.1- Principal	100.000,00	0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.041,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	51.041,00	1.516.257,90		
6.3.1- Principal	50.000,00	1.516.257,90		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.041,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	0,00		
6.4.1- Principal	10.000,00	0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>30.351.917,80</b>	<b>10.595.563,98</b>		
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>20.737.412,19</b>		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>55.477.082,00</b>	<b>36.576.669,81</b>	<b>17.048.936,33</b>	<b>17.048.936,33</b>

Este documento é copia do original instruído digitalmente por EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR 06986160406 em 28/05/2024 às 15:34:23, CELYANNE DA SILVA BEZERRA 011712409 em 28/05/2024 às 15:31:02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.093.611,00	33.580.503,13	15.664.154,56	15.664.154,56
10.1.1 - Educação Infantil	11.632.108,00	6.991.662,35	3.337.875,32	3.337.875,32
10.1.2- Ensino Fundamental	35.461.503,00	26.588.840,78	12.326.279,24	12.326.279,24
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.383.471,00	2.996.166,68	1.384.781,77	1.384.781,77
10.2.1- Educação Infantil	1.250.644,00	600.592,11	202.348,65	202.348,65
10.2.2- Ensino Fundamental	7.132.827,00	2.395.574,57	1.182.433,12	1.182.433,12
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	36.576.669,81	17.048.936,33	17.048.936,33	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.576.669,81	17.048.936,33	17.048.936,33	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.580.503,13	15.664.154,56	15.664.154,56	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL.	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.516.188,53	15.664.154,56	15.664.154,56	75,54
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	836.671,11	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	227.438,69	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.073.741,22	3.688.475,86	3.688.475,86	1.614.734,64	17,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.436.281,70	103.244,35	0,00	0,00	103.244,35	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.436.281,70	103.244,35	0,00	0,00	103.244,35	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	27.159.121,00	23.686.435,20	7.025.893,40	6.246.622,13
20.1- Educação Infantil	5.506.316,00	4.348.573,56	794.809,90	388.822,44
20.2- Ensino Fundamental	10.467.307,00	9.473.377,18	2.319.254,52	2.026.572,70
20.3- Educação de Jovens e Adultos	123.065,00	71.704,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	11.062.433,00	9.792.780,46	3.911.828,98	3.831.226,99
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	82.636.203,00	60.263.105,01	24.074.829,73	23.295.558,46
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.389.068,00	11.940.828,02	4.335.033,87	3.929.046,41
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	18.389.068,00	11.940.828,02	4.335.033,87	3.929.046,41
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	64.247.135,00	48.322.276,99	19.739.795,86	19.366.512,05

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.025.893,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.625.590,31
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.614.734,64
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	42.432,56
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	13.994.316,51



APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.351.142,40	13.994.316,51	24,38

  

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>1.228.525,02</b>	<b>1.066.305,37</b>	<b>914.827,16</b>	<b>42.432,56</b>	<b>271.265,30</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.189.858,60	1.066.305,37	914.827,16	42.432,56	232.598,88
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	38.666,42	0,00	0,00	0,00	38.666,42
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>5.702.398,00</b>	<b>2.003.348,20</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.702.398,00	2.003.348,20
31.1.1- Salário-Educação	1.235.000,00	1.184.650,60
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.135.000,00	310.020,60
31.1.4 - PNATE	745.000,00	265.353,01
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.587.398,00	243.323,99
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>6.675.354,00</b>	<b>2.630.158,97</b>	<b>1.339.917,92</b>	<b>1.116.434,16</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.833.165,00	343.097,93	343.097,93	343.097,93
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.734.415,00	2.287.061,04	996.819,99	773.336,23
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	107.774,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>89.311.557,00</b>	<b>62.893.263,98</b>	<b>25.414.747,65</b>	<b>24.411.992,62</b>
33.1- Despesas Correntes	86.278.815,00	62.373.095,45	25.021.643,24	24.048.133,65
33.1.1- Pessoal Ativo	55.680.473,00	37.509.191,70	17.820.785,57	17.820.785,57
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.041,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.597.301,00	24.863.903,75	7.200.857,67	6.227.348,08
33.2- Despesas de Capital	3.032.742,00	520.168,53	393.104,41	363.858,97
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.032.742,00	520.168,53	393.104,41	363.858,97

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.042.031,01	392,02

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.737.412,19	1.184.650,60
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.048.936,33	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.730.506,87	1.185.042,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	127.676,94	1.184.640,04
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	908.982,76	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.949.201,05	402,58

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 12 (TCE / RN)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.328.333,00	30.328.333,00	14.276.616,35	47,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.340.717,00	8.340.717,00	5.587.991,83	67,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.068.656,00	2.068.656,00	973.605,83	47,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.800.600,00	12.800.600,00	4.007.432,96	31,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.118.360,00	7.118.360,00	3.707.585,73	52,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	128.740.411,00	128.740.411,00	43.127.953,26	33,50
Cota-Parte FPM	69.740.746,00	69.740.746,00	27.020.922,16	38,74
Cota-Parte ITR	11.009,00	11.009,00	4.691,62	42,62
Cota-Parte IPVA	3.228.557,00	3.228.557,00	1.154.973,61	35,77
Cota-Parte ICMS	55.687.341,00	55.687.341,00	14.921.525,21	26,80
Cota-Parte IPI-Exportação	72.758,00	72.758,00	25.840,66	35,52
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>159.068.744,00</b>	<b>159.068.744,00</b>	<b>57.404.569,61</b>	<b>36,09</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.773.882,00	22.251.078,72	21.554.108,94	96,87	9.658.262,98	43,41	9.107.638,93	40,93	0,00
Despesas Correntes	17.720.866,00	21.654.062,72	21.330.908,59	98,51	9.627.132,31	44,46	9.088.929,18	41,97	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
Despesas de Capital	53.016,00	597.016,00	223.200,35	37,39	31.130,67	5,21	18.709,75	3,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.130.210,00	9.215.611,60	7.702.357,69	83,58	2.864.868,31	31,09	2.489.077,20	27,01	0,00
Despesas Correntes	16.097.930,00	9.200.331,60	7.702.357,69	83,72	2.864.868,31	31,14	2.489.077,20	27,05	0,00
Despesas de Capital	32.280,00	15.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	263.448,00	44.448,00	9.870,00	22,21	9.870,00	22,21	118,44	0,27	0,00
Despesas Correntes	263.448,00	44.448,00	9.870,00	22,21	9.870,00	22,21	118,44	0,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	271.785,00	202.285,00	174.215,52	86,12	87.716,60	43,36	87.716,60	43,36	0,00
Despesas Correntes	208.265,00	190.765,00	174.215,52	91,32	87.716,60	45,98	87.716,60	45,98	0,00
Despesas de Capital	63.520,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.057.613,00	1.466.860,60	1.351.604,23	92,14	696.869,72	47,51	693.922,37	47,31	0,00
Despesas Correntes	2.057.613,00	1.466.860,60	1.351.604,23	92,14	696.869,72	47,51	693.922,37	47,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	36.446,00	36.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.239,00	31.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.207,00	5.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>36.533.384,00</b>	<b>33.216.729,92</b>	<b>30.792.156,38</b>	<b>92,70</b>	<b>13.317.587,61</b>	<b>40,09</b>	<b>12.378.473,54</b>	<b>37,27</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.792.156,38	13.317.587,61	12.378.473,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>30.792.156,38</b>	<b>13.317.587,61</b>	<b>12.378.473,54</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		8.610.685,44	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		8.610.685,44	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.706.902,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>23,20</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Inicial (não aplicado) (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas(i)	Liquidadas(j)	Pagas(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	8.610.685,44	13.317.587,61	4.706.902,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706.902,17
Empenhos de 2022 (regra nova)	23.341.760,95	41.739.472,51	18.397.711,56	1.477.186,39	0,00	0,00	779.002,44	662.435,06	35.748,89	18.361.962,67
Empenhos de 2021 (regra nova)	21.266.526,66	39.483.215,01	18.216.688,35	62.641,72	0,00	0,00	1.780,00	60.486,72	375,00	18.216.313,35
Empenhos de 2020 (regra nova)	18.746.964,73	33.712.058,96	14.965.094,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.965.094,23
Empenhos de 2019 e anteriores	14.982.116,26	17.532.111,51	2.549.995,25	13.758,00	0,00	0,00	0,00	13.758,00	0,00	2.549.995,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Inicial (não aplicado) (w - (x ou y))
		Empenhadas(x)	Liquidadas(y)	Pagas(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.302.508,00	36.302.508,00	15.489.011,08	42,67
Proveniente da União	36.038.000,00	36.038.000,00	15.409.011,08	42,76
Proveniente dos Estados	264.508,00	264.508,00	80.000,00	30,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>36.302.508,00</b>	<b>36.302.508,00</b>	<b>15.489.011,08</b>	<b>42,67</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.831.342,00	23.184.987,70	14.781.493,35	63,75	4.585.024,32	19,78	4.044.644,92	17,45	0,00
Despesas Correntes	16.418.941,00	20.614.586,70	14.688.867,84	71,25	4.555.798,12	22,10	4.030.902,86	19,55	0,00
Despesas de Capital	2.412.401,00	2.570.401,00	92.625,51	3,60	29.226,20	1,14	13.742,06	0,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	18.192.462,00	22.970.045,92	20.834.745,78	90,70	7.344.788,04	31,98	5.098.745,08	22,20	0,00
Despesas Correntes	17.302.242,00	22.672.825,92	20.692.211,53	91,26	7.222.888,04	31,86	5.097.282,28	22,48	0,00
Despesas de Capital	890.220,00	297.220,00	142.534,25	47,96	121.900,00	41,01	1.462,80	0,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	730.132,00	414.132,00	221.314,40	53,44	64.871,30	15,66	27.105,00	6,55	0,00
Despesas Correntes	730.132,00	414.132,00	221.314,40	53,44	64.871,30	15,66	27.105,00	6,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	569.650,00	552.050,00	171.901,68	31,14	28.650,28	5,19	28.650,28	5,19	0,00
Despesas Correntes	202.590,00	184.990,00	171.901,68	92,92	28.650,28	15,49	28.650,28	15,49	0,00
Despesas de Capital	367.060,00	367.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.561.899,00	2.139.899,00	2.126.509,80	99,37	426.148,44	19,91	397.010,79	18,55	0,00
Despesas Correntes	1.561.899,00	2.139.899,00	2.126.509,80	99,37	426.148,44	19,91	397.010,79	18,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>39.885.485,00</b>	<b>49.261.114,62</b>	<b>38.135.965,01</b>	<b>77,42</b>	<b>12.449.482,38</b>	<b>25,27</b>	<b>9.596.156,07</b>	<b>19,48</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.605.224,00	45.436.066,42	36.335.602,29	79,97	14.243.287,30	31,35	13.152.283,85	28,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	34.322.672,00	32.185.657,52	28.537.103,47	88,66	10.209.656,35	31,72	7.587.822,28	23,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	993.580,00	458.580,00	231.184,40	50,41	74.741,30	16,30	27.223,44	5,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	841.435,00	754.335,00	346.117,20	45,88	116.366,88	15,43	116.366,88	15,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.619.512,00	3.606.759,60	3.478.114,03	96,43	1.123.018,16	31,14	1.090.933,16	30,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	36.446,00	36.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>76.418.869,00</b>	<b>82.477.844,54</b>	<b>68.928.121,39</b>	<b>83,57</b>	<b>25.767.069,99</b>	<b>31,24</b>	<b>21.974.629,61</b>	<b>26,64</b>	<b>0,00</b>

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 20 (TCE / RN)

em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		329.636.952,00
Previsão Atualizada		329.636.952,00
Receitas Realizadas		117.042.849,76
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		329.636.952,00
Dotação Atualizada		329.636.952,00
Despesas Empenhadas		232.858.291,57
Despesas Liquidadas		96.307.043,42
Despesas Pagas		85.321.727,28
Superavit Orçamentário		20.735.806,34
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		232.858.291,57
Despesas Liquidadas		96.307.043,42
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		295.744.087,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		295.744.087,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)		289.177.286,74
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDIVALDO EMIRDO DA SILVA JUNIOR, em 28/05/2024 às 15:34:23. CELYANNE DA SILVA BEZERRA, 0217312409 em 28/05/2024 às 15:37:02.

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Receitas Previdenciárias Realizadas		12.671.847,09	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		25.956.000,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		8.333.549,24	
Despesas Previdenciárias Pagas		8.249.158,68	
Resultado Previdenciário		4.338.297,85	
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-6.214.984,00	6.823.364,88	-109,79
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.192.826,93	8.925.461,53	-212,87
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>8.899.878,27</b>	<b>20.883,12</b>	<b>8.333.449,04</b>
EXECUTIVO	8.899.878,27	20.883,12	8.333.449,04
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>15.796.284,22</b>	<b>1.698.745,29</b>	<b>7.747.030,49</b>
EXECUTIVO	15.339.713,00	1.698.745,29	7.317.863,52
LEGISLATIVO	434.870,97	0,00	429.166,97
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDIVALDO EMIRDO DA SILVA JUNIOR, em 28/05/2024 às 15:34:23. CELYANNE DA SILVA BEZERRA, 0217312409 em 28/05/2024 às 15:37:02.

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>TOTAL</b>	<b>24.696.162,49</b>	<b>1.719.628,41</b>	<b>16.080.479,53</b>	<b>6.896.054,55</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13.994.316,51	18% / 25%	24,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		15.664.154,56	70%	75,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
SEM INFORMAÇÕES				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
SEM INFORMAÇÕES				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
SEM INFORMAÇÕES				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		13.317.587,61	15	23,19
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 39 (TCE / RN)

em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024										
		Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS	0,00											
Ativos Constituídos pela SPE	0,00											
TOTAL DE PASSIVOS	0,00											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00											
Provisões de PPP	0,00											
Outros passivos	0,00											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00											
Obrigações contratuais	0,00											
Garantias concedidas	0,00											
Riscos não Provisionados	0,00											
Outros Passivos Contingentes	0,00											
<b>DESPESAS DE PPP</b>		<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>EXERCÍCIO 1</b>	<b>EXERCÍCIO 2</b>	<b>EXERCÍCIO 3</b>	<b>EXERCÍCIO 4</b>	<b>EXERCÍCIO 5</b>	<b>EXERCÍCIO 6</b>	<b>EXERCÍCIO 7</b>	<b>EXERCÍCIO 8</b>	<b>EXERCÍCIO 9</b>
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratadas (I.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratadas (II.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A Contratar (II.2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 1	EXERCÍCIO 2	EXERCÍCIO 3	EXERCÍCIO 4	EXERCÍCIO 5	EXERCÍCIO 6	EXERCÍCIO 7	EXERCÍCIO 8	EXERCÍCIO 9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL(%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota Explicativa:

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade  
Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATOS

## PORTARIA Nº 05.008/2024-GP/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do artigo 39, e do artigo 40, inciso XIII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.302, de 28 de dezembro de 2023, que versa sobre os dias de feriados nacional, estadual e pontos facultativos para o ano de 2024.

RESOLVE:

Decretar ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta-feira e sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Macaíba.

Publique-se

Macaíba/RN, 28 de maio de 2024.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



Município de Macaíba

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024			04/2024
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	890.913,03	834.853,39	532.221,02	621.941,93	614.090,86	615.655,67	646.300,63	1.269.871,81	609.133,16	627.884,93	597.068,75	612.797,34	8.298.702,52	0,00
Pessoal Ativo	890.913,03	834.853,39	532.221,02	621.941,93	614.090,86	615.655,67	646.300,63	1.269.871,81	609.133,16	627.884,93	597.068,75	612.797,34	8.298.702,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	516.842,03	716.621,33	514.160,00	521.770,91	512.911,84	513.123,36	545.789,06	1.021.078,70	349.932,26	346.314,62	363.878,75	361.397,03	7.127.588,45	0,00
Obrigações Patronais	174.271,00	119.232,04	18.061,02	103.171,02	101.179,02	102.531,68	100.501,68	274.795,11	19.200,88	81.570,31	31.190,00	51.370,31	1.171.124,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	2.022,22	1.528,16	10.072,40	0,00	0,00	7.800,44	6.444,44	43.831,38	0,00	0,00	6.585,56	78.254,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	2.022,22	1.528,16	10.072,40	0,00	0,00	7.800,44	6.444,44	43.831,38	0,00	0,00	6.585,56	78.254,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º) <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	890.913,03	832.831,17	530.692,86	611.869,53	614.090,86	615.655,67	638.500,19	1.269.427,37	598.301,78	627.884,93	597.068,75	606.211,79	8.220.447,52	0,00

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	295.744.081,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	4.172.282,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VI)	2.394.408,78	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	289.177.290,74	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	8.220.447,52	2,84
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	17.350.637,20	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.463.103,54	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	15.615.573,48	5,40

NOTA:  
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
2 - No saneamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.



Município de Macaíba

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

DENILSON COSTA GADELHA  
### 765.504-##  
PRESIDENTE

DEREK FISCHER NASCIMENTO NEVES  
### 089.734-##  
CONTROLADOR GERAL

JOSÉ RONDINELY KLEITON DA SILVA  
### 412.044-##  
ASSESSOR CONTÁBIL



Município de Macaíba  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO**  
 1º QUADRIMESTRE / 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		295.744.087,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		295.744.087,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		289.177.286,74	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.220.447,92	2,84
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		17.350.637,20	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		16.483.105,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		15.615.573,48	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

DENILSON COSTA GADELHA  
 ###.765.504-##  
 PRESIDENTE

DEREK FISCHER NASCIMENTO NEVES  
 ###.089.734-##  
 CONTROLADOR GERAL

JOSÉ RONDINELLY KLEITON DA SILVA  
 ###.412.044-##  
 ASSESSOR CONTÁBIL

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
 Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
 Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
 João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
 Ana Catarina Silva Borges Derio  
 Igor Augusto Fernandes Targino  
 Ismarleide Fernandes Duarte  
 Jailson Alves de Brito  
 Jefferson Stanley da Silva  
 José Aroldo da Silva Costa  
 José da Cunha Bezerra Macedo  
 Luiz Gonzaga Soares  
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
 Marijara Luz Ribeiro Chaves  
 Ricardo Francisco da Silva  
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
 Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
 Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dr. Rivaldo Pereira Neto  
 Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
 Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Josane Peixoto Noronha  
 Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
 3271-6841

**2ª Promotoria**  
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
 Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
 Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**